



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 086

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.086**, a realizar no próximo dia **21 de maio de 2019**, pelas **21h30**, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P.

(Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais.

Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Quatro - Cemitério.

Ponto Cinco - Análise de Pedidos de Apoio Social.

Quarteira, 13 de maio de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 086

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três – Análise de Apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro – Cemitério. -----

Ponto Cinco – Análise de Pedidos de Apoio Social. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Procedimento de empreitada nº 9/2019 - Adjudicar a empreitada por ajuste direto “Limpeza e reparação de bermas e valetas”, à sociedade “Perfectrees Unipessoal Lda.” pelo valor de 29.102,74€ (Vinte e nove mil cento e dois euros e setenta e quatro cêntimos)+IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de empreitada n.º 9/2019. -----

Procedimento de empreitada nº 9/2019 – Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a “Limpeza e reparação de bermas e valetas”, à sociedade “Perfectrees Unipessoal Lda.” pelo valor de 29.102,74€ (Vinte e nove mil cento e dois euros e setenta e quatro cêntimos)+IVA, conforme procedimento por Ajuste direto de empreitada n.º 9/2019. -----

Procedimento de empreitada nº 13/2019 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de empreitada de “Reparação de sistema de esgoto no parque de caravanas”, pelo valor base de 12.052,00€ (Doze mil e cinquenta e dois euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada nº 13/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a empreitada será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Proceder à 6ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. ---

Ponto 2.2 - Aprovar a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----



Ponto 2.3 - Proceder à 7ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 2.4 - Aprovar a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 3.1 - Deferir o pedido à **Federação de Caçadores do Algarve**, participando na publicação de ¼ de página da revista oficial da 23ª Edição da Feira de Caça, Pesca, Turismo e Natureza, no montante de 150,00€ + IVA⁽¹⁾.-----

Ponto 3.2 - Deferir o pedido de subsídio à **Sociedade Columbófila Louletana**, pela colaboração prestada em diversos eventos, nomeadamente nas comemorações do 25 de abril, no montante de 250,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 3.3 - Deferir o pedido de subsídio à **Associação APALGAR**, no montante de 1.000,00€, para apoio às atividades prestadas junto das comunidades africanas em Quarteira, para o presente ano civil de 2019⁽¹⁾.-----

Ponto 3.4 - O executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido da Associação Juvenil **Quarteira Beach Sports**, no montante de 6.900,00€, para colmatar todas as despesas inerentes às atividades de Verão do Projeto Praia Fit 2019 ¹⁾.-----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido da
para trasladar as ossadas do marido
. sepultado no Talhão F nº 154 do Cemitério de Quarteira, para o Crematório Municipal de Sesimbra na Quinta do Conde, em substituição do pedido mencionado na ata anterior, por motivo de avaria no forno do Crematório de Setúbal.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio:
para apoio na deslocação a consulta no Hospital de Coimbra, com o pagamento de bilhete de transporte (ida e volta), no montante de 45,85€, conforme processo "reajuntamento A.M. Abelheira - 35", da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

Samour
Helena B



A Tesoureira, Santa dos Santos Neves

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----